

**PORTARIA**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 1849/2023  
De 10 de novembro de 2023.

**Concede Licença por Exercício Efetivo  
do Cargo e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias conforme tabela, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

| NOME                     | CPF            | CARGO              | PERIODOS            |
|--------------------------|----------------|--------------------|---------------------|
| ADRIANA DE OLIVEIRA REIS | 660.***.***-78 | AGENTE DE RECEPÇÃO | 10/11/23 A 09/12/23 |

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de novembro 2023.

  
**Adailton Resende Sousa**  
 Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>